



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao  
**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**  
DD: Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N <sup>º</sup> 028/2023
EM, 13/02/2023
<i>[Signature]</i>
Serviços (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA ESTAÇÃO CIDADANIA.**

#### JUSTIFICATIVA

A academia ao ar livre é uma iniciativa de baixo custo e que proporcionará qualidade de vida a todos os moradores, crianças, jovens e idosos, inclusive, para uso dos portadores de necessidades especiais. A implantação da academia irá facilitar o acesso das pessoas pela crescente preocupação com a saúde e qualidade de vida. Isso faz com que as pessoas optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de sua residência.

Além disso, esta indicação é um anseio da comunidade do bairro RM e localidades adjacentes, que estimulará a população local a praticar atividades físicas com maior regularidade, sobretudo os maiores de 60 anos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro 2023.

**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**